



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 2.009, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 22 de dezembro de 2016, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União em 23 de dezembro de 2016;

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país da professora NÁDIA DA CRUZ SENNA, do Centro de Artes, no período de 23 a 27 de outubro de 2017, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, a fim de participar do “*I Seminario Internacional de Investigación en Arte y Cultura Visual*” e de atividades de intercâmbio com a *Universidad de la República*, em Montevideu/Uruguai, conforme Processo nº 23110.008284/2017-97.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor

